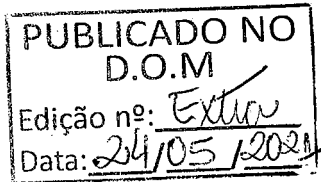




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 644 DE 24 DE MAIO DE 2021.



“ALTERA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.541/19 ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 922/2020 E 938/2020, BEM COMO ESTABELECE NOVO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando as medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19, que demandou em restrições no desenvolvimento dos trabalhos relativos as Comissões Especiais, especialmente as estabelecidas pelo Decreto nº 6.228, de 23 de março de 2020, que declarou calamidade pública e estabeleceu período de quarentena a qual, ainda, perdura no corrente exercício;

Considerando as limitações no desenvolvimento dos trabalhos dos membros da Comissão Especial e a necessidade de regularizar as ações já desenvolvidas, estabelecendo, inclusive, nova presidência e novo prazo para sua conclusão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a presidência da Comissão Especial de que trata o Parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 2.541, de 24 de outubro de 2019, alterada pelas Portarias nºs 922/2020 e nº 938/2020, para o membro **Afonso Barbosa da Silva – RE 17.834**.

Art. 2º Ficam ratificados os atos praticados, na execução dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de que trata a Portaria nº 2.541, de 24 de outubro de 2019 e suas alterações, **devendo ser apresentada a conclusão dos trabalhos até 30/11/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo